



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0062.4/2019

Trata-se de Projeto de Lei que “Altera o artigo 1º da Lei nº 13.917, de 2006, que “Dispõe sobre a utilização da madeira apreendida no Estado de Santa Catarina pelos órgãos de amparo e proteção ao meio ambiente e repressão a crimes ambientais”, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 02 de abril de 2019 e foi avocada no dia 11 de abril nesta Comissão.

A matéria é de relevância para a sociedade catarinense, mas merece uma manifestação prévia do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0062.4/2019 para manifestação do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala das Comissões,

Romildo Titon
Deputado Estadual